

LEI Nº 176 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial
nos programas especificados nesta Lei.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de CR\$ 545.460.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), nos programas de trabalho constantes na forma em anexo.

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no Art.1º desta Lei serão provenientes da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício de 1992.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO
PRETO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1992.**

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Chefe de Gabinete

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico

ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração Interino

ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretario de Fazenda

Continuação da lei nº 176 de 28 de fevereiro de 1992.

ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer

MANOEL MALAGUI DE SOUZA DOMINGUES
Secretario de AGRI-DES

ROBERTO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

CARMINO CAPUTO
Secretario de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Anexo a Lei nº 176 de 28 de fevereiro de 1992.

Programa de Trabalho	Rubrica	Valor
Câmara Municipal		
1000.01010012.001		
Processamento Legislativo	3.1.1.1	28.000.000,00
	3.1.3.2	500.000,00
1000.01010012.002		
Administração Legislativa	3.1.1.1	9.000.000,00
	3.1.2.0	2.000.000,00
	3.1.3.1	4.500.000,00
	3.1.3.2	4.300.000,00
	3.1.9.2	400.000,00
	3.2.3.3	10.000,00
	4.1.2.0	10.000,00
1000.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.3	700.000,00
	3.2.5.3	10.000,00

SOMA		49.430.000,00
Gabinete do Prefeito		
2001.03070202.003		
Subsídios e repres. do Prefeito e Vice	3.1.1.1	16.000.000,00
2001.03070212.004		
Manutenção das Ativ. do Gab.do Prefeito	3.1.1.1	6.500.000,00
	3.1.2.0	100.000,00
	3.1.3.1	2.000.000,00
	3.1.3.2	300.000,00
	3.1.9.2	5.200.000,00
2001.03070232.005		
Publicação Oficial e Prom. Do Município	3.1.3.2	9.000.000,00
2001.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.3	500.000,00
Soma		39.600.000,00
Secretaria de Administração		
2002.03070212.006		
Manut. das Ativ. da Secret. 2002	3.1.1.1	10.000.000,00
	3.1.2.0	1.100.000,00
	3.1.3.2	4.200.000,00
	3.1.9.2	8.400.000,00
2002.03784722.008		
Encargos Patronais – Vale – Transporte	3.1.3.2	1.400.000,00
2002.15824922.009		
Encargos Patronais	3.1.1.3	3.000.000,00
	3.2.5.3	2.700.000,00
2002.15844922.010		
Encargos Patronais – Pasep	3.2.8.0	15.000.000,00
Soma		45.800.000,00
Secretaria de Fazenda		
2003.03080322.011		
Manut. das Ativ. da Secretaria 2003	3.1.1.1	12.000.000,00
	3.1.2.0	300.000,00
	3.1.3.2	3.500.000,00
	3.1.9.2	1.800.000,00
2003.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.3	1.200.000,00
Soma		18.800.000,00

Secretaria de Educação e Cultura		
2004.08421882.012		
Manut.das Ativ. da Secretaria 2004	3.1.1.1	50.000.000,00
	3.1.2.0	3.000.000,00
	3.1.3.1	400.000,00
	3.1.3.2	25.000.000,00
	3.1.9.2	42.500.000,00
	4.1.2.0	1.000.000,00
2004.08472352.013		
Concessão de Bolsas de Estudo		
Auxilio-Escola	3.2.3.0	2.000.000,00
2004.08482472.014		
Promoção ao Carnaval	3.2.3.0	6.000.000,00
2004.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.3	8.000.000,00
Soma		137.900.000,00
Secretaria de Agric. E Desenvolvimento Econômico-Social		
2005.04130212.015		
Manut. das Ativ. da Secretaria 2005	3.1.1.1	7.000.000,00
	3.1.2.0	400.000,00
	3.1.3.1	180.000,00
	3.1.3.2	800.000,00
	3.1.9.2	2.400.000,00
2005.04181112.016		
Assist. Técnica a Atividade Rural		
EMATER	3.1.3.2	2.500.000,00
2005.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.3	650.000,00
Soma		13.930.000,00
Secretaria de Saúde		
2006.13754282.017		
Manut. das Ativ.da Secretaria 2006	3.1.1.1	25.000.000,00
	3.1.2.0	2.500.000,00
	3.1.3.2	2.000.000,00
	3.1.9.2	7.000.000,00
	3.2.3.1	53.000.000,00
2006.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.3	6.000.000,00
Soma		95.500.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		

2007.03070251.001		
Prédio para o Serviço Público	4.1.1.0	21.000.000,00
2007.10603271.002		
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	4.1.1.0	10.000.000,00
2007.10603272.018		
Serviço de iluminação pública	3.1.3.2	3.000.000,00
2007.16070212.019		
Manut. das Ativ. da Secretaria 2007	3.1.1.1	35.000.000,00
	3.1.2.0	6.000.000,00
	3.1.3.1	500.000,00
	3.1.3.2	3.000.000,00
	3.1.9.2	26.000.000,00
	4.1.9.2	400.000,00
2007.16885321.003		
Construção do Terminal Rodoviário	4.1.1.0	7.000.000,00
2007.16915751.004		
Pavimentação e/ou rest. de logradouro	4.1.1.0	8.000.000,00
2007.16915751.005		
Construção da Ponte	4.1.1.0	18.000.000,00
2007.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.3	6.600.000,00
Soma		144.500.000,00
TOTAL		545.460.000,00